



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

EDITAL N.º 25

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 18 de Junho de 2021, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
2. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 2.º Trimestre de 2021;
3. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a União de Freguesias de Queluz e Belas e a Associação Olho Vivo e demais parceiros, resultado da candidatura ao Programa Escolhas para realização do Projeto Meg@tivo;
4. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º, alíneas m) e n) do art.º 16.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º e alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta n.º 35-P/2021 relativa ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Linha de apoio para comparticipação de despesas realizadas pelas Freguesias/União de Freguesias no âmbito da pandemia originada pela COVID-19 e seus efeitos sociais;
5. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas, tendo por objeto os espaços envolventes, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares nos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos (EB Prof. Galopim de Carvalho) e respetiva comparticipação financeira;
6. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Atleta Daniel Pereira Nunes;
7. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros, entre o Gave – Grupo de Artistas Vale de Eureka e a União de Freguesias de Queluz e Belas;
8. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de parceria informal entre a Criagente – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural e a União de Freguesias de Queluz e Belas;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

9. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros entre a APDJ – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil e a União de Freguesias de Queluz e Belas;
10. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros entre a SSTBC – Associação para a Promoção do Empreendedorismo e Empregabilidade e a União de Freguesias de Queluz e Belas;
11. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira Revisão Orçamental do ano de 2021;
12. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar a atas da reunião (29-09-2020);

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	7	2	1	1	1	1	-	13
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores (03-12-2020);

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	7	3	1	2	1	1	-	15
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores (18-12-2020);

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	7	2	1	2	1	1	-	14
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

2. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 2º Trimestre de 2021

Foi tomado conhecimento.

3. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a União de Freguesias de Queluz e Belas e a Associação Olho Vivo e demais parceiros, resultado da candidatura ao Programa Escolhas para realização do Projeto Meg@tivo;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

4. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º, alíneas m) e n) do art.º 16º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta n.º 35-P/2021 relativa ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Linha de apoio para comparticipação de despesas realizadas pelas Freguesias/União de Freguesias no âmbito da pandemia originada pela COVID-19 e seus efeitos sociais;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

5. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas, tendo por objeto os espaços envolventes, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares nos estabelecimentos de ensino do 2º e 3º ciclos (EB Prof. Galopim de Carvalho) e respetiva comparticipação financeira;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	-	2	1	1	-	16
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

6. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Atleta Daniel Pereira Nunes;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	-	-	-	-	-	-	9
Contra	-	3	3	2	1	1	-	10
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (_____)

Reprovado Por (Maioria)

7. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros, entre o Gave – Grupo de Artistas Vale de Eureka e a União de Freguesias de Queluz e Belas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

8. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de parceria informal entre a Criagente – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural e a União de Freguesias de Queluz e Belas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

9. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros entre a APDJ – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil e a União de Freguesias de Queluz e Belas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

10. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de compromisso de parceiros entre a SSTBC – Associação para a Promoção do Empreendedorismo e Empregabilidade e a União de Freguesias de Queluz e Belas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

11. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira Revisão Orçamental do ano de 2021;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	-	2	-	1	-	14
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	1	-	-	1	-	-	2

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

12. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Queluz, sito na Rua D. Pedro IV, n.º 1, em Queluz.

Queluz, 18 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -